



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 8

Projeto de Lei N. 412

Ementa: AutORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO ANTIGO CAMPUS DE EDUCAÇÃO, A FOSÉ SILVA

Data: .....

Deliberação: .....

Data: .....

Lei N. ....

Data: .....

Publicação: .....

Obs: .....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 412/88 objetiva seja doado a José Silva, uma área de terreno no antigo Campo de Aviação, onde o mesmo pretende edificar sua casa de morada. (planta do terreno em anexo).

Pelo exposto, requeremos a aprovação do Projeto de Lei nº 412/88 pela Nobre Edilidade.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de novembro de 1988.

HELIO FERNANDES RODRIGUES.

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 412/88

**APROVADO**

Sala das Sessões 08.12.88

PRESIDENTE

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO  
ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 143,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros quadrados), no antigo Campo de Aviação, nesta cidade, a JOSÉ SILVA, com a finalidade de edificar sua casa de morada.

Artigo 2º - O donatário deverá dar início na obra em até 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 18 (dezoito) meses, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado, reintegrar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas nele realizadas, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 3º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de 10 (dez) anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de novembro de 1988.

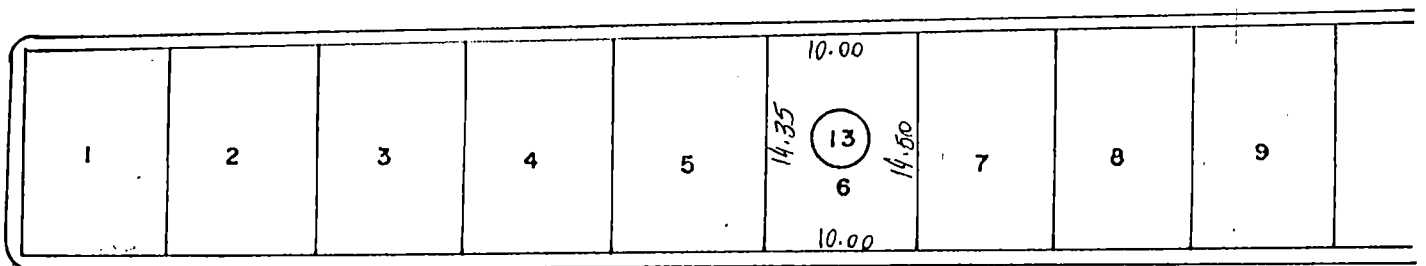
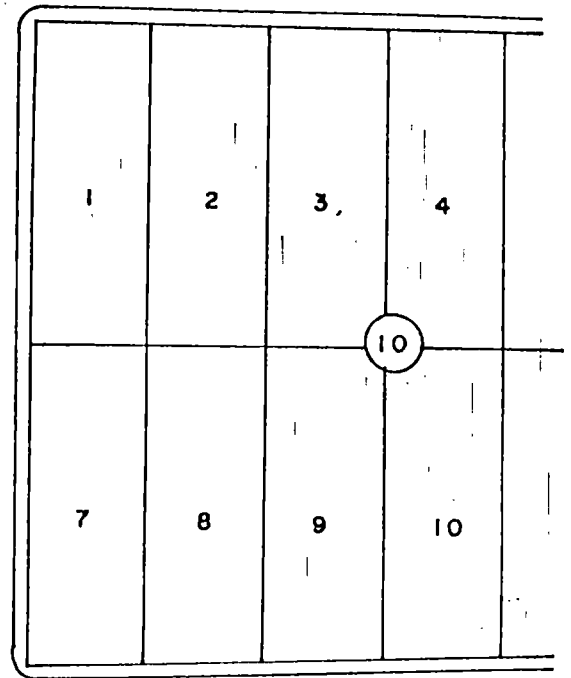
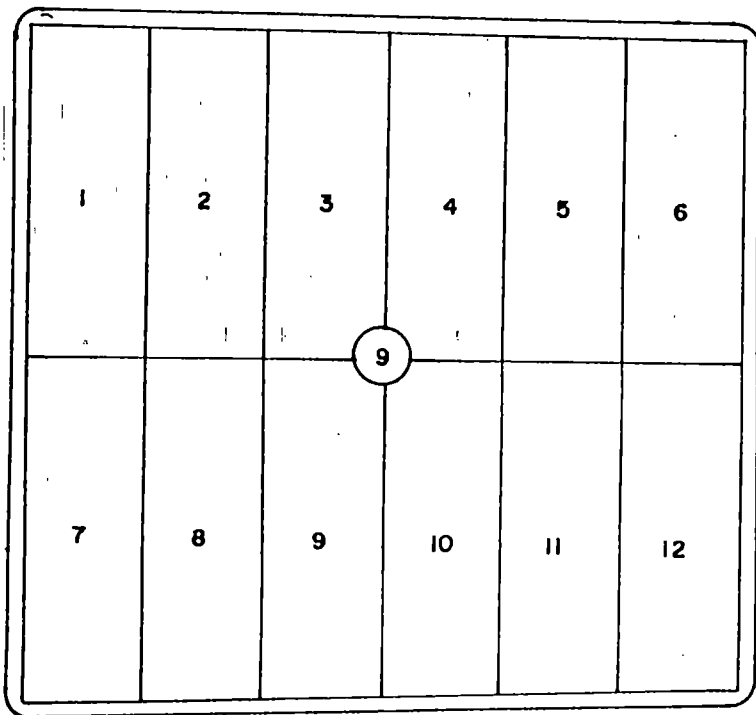
HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

ÁREA REQUERIDA À P.M.G., NO ANTIGO A CAMPO DE AVIAÇÃO, POR JOSÉ SILVA

143,00  
 ÁREA= 143,00m<sup>2</sup>

ESCALA = 1:500



ESTRADA PARA SÃO TIAGO

# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## AUTUAÇÃO

NESTA DATA QUINTE OS DOCUMENTOS REQUERIDOS

Tomado este o nº 412/88

Salas das Sessões 08.12.88

  
Secretário

## REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 412

à Comissão de Finanças

Guaçuí, 08/12/1988

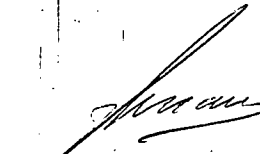

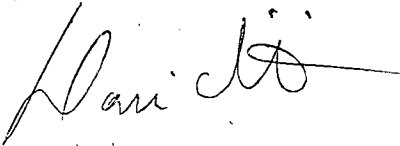
  
Presidente

SR. Presidente:

Somos favoráveis a aprovação do referido Projeto de Lei,

devido o mesmo beneficiar grande parte da comunidade guaçuiense.

Salas das Sessões em 08/12/88

# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## AUTUAÇÃO

NESTA DATA ABTUO OS DOCUMENTOS RETROS

COMANDO ESIF 0 N.º 412/88

Sala das Sessões 08/12/88

*[Handwritten signature]*  
Secretário

## REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 412

a Com. de Obras Públicas.

Guaçuí, 08/12/88

*[Handwritten signature]*  
Presidente

SR. Presidente:

Somos favoráveis a aprovação do presente Projeto de Lei,

visto que o mesmo minimizara o déficit de moradia em nosso Município.

Salas das Sessões em 08/12/88

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*